



## GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

### **ATA DA 186ª REUNIÃO ORDINÁRIA CAE/MG**

Aos cinco dias do mês de novembro de dois mil e vinte, às dezesseis horas, através de videoconferência (**meet.google.com/ocn-ciyz-gvu**), reuniu-se o Conselho de Alimentação Escolar do Estado de Minas Gerais (CAE/MG) com a presença dos conselheiros: Célia de Lima Carvalho, Maria Nazaré dos Santos; Múcio Alberto Cordeiro e Maria Helena Gabriel (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Josiane Maria Pascoal e Tânia A. da Silva Oliveira (representante da N'Golo- representantes Quilombolas); Luciana Ricardo, (Representante das Nutricionistas CRN-9); Marcos Vinícius Dias Nunes (representante da FETAEMG). Equipe Executiva: Janete Gonçalves; Júnia Kátia da Silva e Rosimária R. Pinheiro. Como convidado: Fábio Proença. **Ausências justificadas:** Thais Ferreira de Alencar Freitas (representante do Executivo/Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais/SEE/MG); Manoel Rosalvo Pereira e Neuzete Fátima de Lima (representantes dos educadores/Sindicato Único dos Trabalhadores em Educação de Minas Gerais/SindUTE/MG); Ercivane Aparecida Silva Brito (Colegiado EE Prof. Leon Renault - Rep. Pais); Flávia Cristina Fernandes de Araújo (Colegiado EE Pedro II - Rep. Pais de alunos). Pauta prevista: 1) Aprovação das Atas 38ª, 39ª, 40ª; 41ª e 42ª Extraordinárias e 178ª; 179ª; 180ª; 181ª; 182ª; 183ª; 184ª e 185ª Ordinárias; 2) Prestação de Contas do 4º trimestre de 2019; 3) Presença do CAE no PPAG. 4º) Reunião de Controle Social. 5º) Assuntos Gerais. A presidente Célia de Lima cumprimenta todos e solicita que a Vice-presidente, Luciana Ricardo e a Secretária Executiva Janete conduzam a reunião por que está com dificuldade no sinal de internet. Iniciando a reunião a Secretária Executiva Janete, cumprimenta a todos, pergunta se todos receberam a pauta e faz a leitura da mesma. A Secretária passa para o primeiro item da pauta, aprovação das atas 38ª, 39ª, 40ª; 41ª e 42ª Extraordinárias e 178ª; 179ª; 180ª; 181ª; 182ª; 183ª; 184ª e 185ª, sendo aprovadas por todos presentes as atas 38ª, 39ª, 40ª e 41ª Extraordinárias e 178ª; 179ª; 180ª; 182ª; 183ª e 184ª, ficando pendentes as atas 42ª, 181ª e 185ª, a pedido do Conselheiro Múcio, que não leu as Atas 185ª e 42ª e da Presidente Célia, que havia solicitado alterações na ata 181ª. A Presidente Célia fala da importância da leitura das atas por todos os conselheiros, inclusive dos que não participaram, que saibam dos andamentos dados pelo Conselho e a assinatura das atas para validar as ações do CAE. O segundo item da pauta, Prestação de Contas do 4º trimestre de 2019, foi adiado para a próxima reunião, devido ao fato que a Conselheira Thais Alencar, representante da SEE/MG e a convidada Beatriz Neres, da Diretoria de Prestação de Contas, não estarem presentes, sendo que foi justificando as ausências por questões médicas. Fábio diz que encaminhou um novo questionamento. A Secretária Executiva fala que encaminhou para todos e que a Beatriz Neres enviará as informações que faltam, e após receber irá repassar aos Conselheiros. Passando para o terceiro item da pauta, participação na discussão do PPAG, a presidente Célia diz que a Equipe do PPAG enviou os relatórios somente hoje, (05/11) e não teve tempo hábil para ler, então solicita que a Secretária Executiva, Janete, faça a leitura da proposta para os conselheiros. A presidente Célia diz que precisava fazer algumas anotações para a reunião PPAG e que foi tudo foi muito rápido, encaminharam dia

05/11 para ser respondido no dia 06/11. Informa que a proposta foi aumentar o percentual da aquisição da Agricultura Familiar até 2024 para 60%. Diz que representará o CAE/MG na reunião do PPAG junto com as Conselheiras Luciana Ricardo e Ercivane Aparecida Brito. Fala também sobre os cursos de capacitação, os quais já estão inseridos dentro da proposta que eles encaminharam. A Secretária Executiva Janete fala que a Assembleia Legislativa encaminhou uma planilha com um compilado dessas propostas, fala também sobre a Lei 11.947/2009 que trata da alimentação escolar. A Vice-Presidente Luciana fala sobre a nova Resolução 6/2020 do FNDE e da importância do CAE frente à Alimentação Escolar. Diz que no Encontro de Formação da Alimentação Escolar, oferecido pelo CECANE, foi falado sobre Prestação de Contas, que muitas escolas não receberam recurso, pois não fizeram a Prestação de Contas. A Vice-Presidente diz que seria interessante que todos os conselheiros participassem desse Encontro. Outro ponto que foi falado foi o trabalho do CAE, as visitas, etc. Enfatizou que, agora que o site está no ar, será muito mais fácil os diretores pesquisarem e saber qual o trabalho do CAE. Colocar em evidência o que o Conselho faz, através de Informativo, o papel e função do Conselho. Célia diz sabe-se que todos os anos sobra recursos da Alimentação e o governo aplica o dinheiro deixando de redistribuir esses recursos que sobra para as escolas. Sugere como proposta que seja redistribuído os recursos que sobra anualmente para as escolas, em benefício do aluno. O convidado Fábio complementa a fala da Célia, lembrando que foi uma conquista do CAE que os recursos usados errados pelas escolas fossem devolvidos para a conta do PNAE das escolas e não mais para o estado. Todos concordam com a proposta da Presidente e fica deliberado que será encaminhado ofício à SEE. A Secretária Executiva fala sobre a Reunião do Controle Social e passa a palavra para a Presidente Célia. Célia diz que na reunião tratou da revogação do Decreto 47.557/18, sobre a cantina saudável. Fala que foi elaborado um documento em conjunto CAE/CONSEA, em repúdio a revogação do decreto. Pede para que a Secretária faça a leitura do documento para os conselheiros. A Secretária lê o documento. O convidado Fábio informa que a alimentação nutritiva poderia ser vendida nas escolas estaduais, mas a SEE tem um decreto que só pode vender em eventos festivos. A Secretária Executiva Janete diz que tem a Resolução 3.670/17 da SEE que proíbe a venda, permitindo somente em datas festivas. Fala que a SEE tem resolução que trata sobre os produtos que poderiam ser fornecidos nas escolas, que estabelece o que são alimentos saudáveis ou não. E essa Resolução abrange somente as escolas estaduais. A Secretária informa que a substituição do Conselheiro da FETAEMG está em andamento e sobre a vacância do segmento de pais. A Presidente Célia sugere que deveria ser enviado ao colegiado, ao ISCAC e a outros grupos convidando para participar e preencher as cadeiras disponíveis, os conselheiros concordam sobre enviar o convite. A Secretária enviará Ofício para o Colegiado do Leon Renault e do Instituto da Educação para indicação das suplentes de Ercivane Aparecida e da Andréa Oliveira Souza de Souza e para FASPAMG. Foi recebido documento da CRN-9 e encaminhado para SEE/MG, referente a questão dos nutricionistas. Foi lido o documento pela Secretária Executiva para conhecimento dos conselheiros. A Vice-Presidente Luciane quis saber a posição da Secretaria sobre a Alimentação Escolar, só que a Tatiane já não estava mais presente para responder. A conselheira Maria Nazaré diz que em relação ao Contrato das nutricionistas, seria melhor dar preferência para Concurso Público, porque a contratação deixa a desejar já que, quando acaba o contrato demora um tempo para um novo contrato. A Presidente Célia lembra que foi mérito do CAE MG para que se tivesse ao menos uma nutricionista por cada SRE. A Vice-Presidente Luciana informa que é muito pouco o número de nutricionista nas SREs já que a demanda é muito grande pelo número de escolas. O conselheiro Múcio fala que deveria esperar para fazer as contratações em fevereiro de 2021, já que o contrato tem que ser extinto em 31 de dezembro de

2020. Ele acha que as nutricionistas deveriam acompanhar a confecção da alimentação nas escolas já que as ASB's nunca seguem o cardápio à risca. E o cardápio não está com a qualidade nutricional que é a nossa luta quanto a Alimentação Escolar de qualidade e que a Alimentação Escolar precisa ser melhorada porque, quase sempre, é a alimentação mais importante do dia para muitas crianças, sendo assim, um motivo para evitar a evasão escolar. A Vice-Presidente Luciana acha que o estado deveria melhorar o atendimento, fiscalizando as cantinas. Fala também que o Estado deveria mudar o tipo de confecção dos alimentos nas escolas estaduais. Há a necessidade de melhorar a alimentação, uma vez que existem alunos que essa é a única alimentação do dia. E relembra que em enquanto tiver entrando o recurso do Governo Federal, está dando para sobreviver, mas quando acabar, será um caos. Diz que com uma alimentação saudável, haverá menos evasão escolar, sabe-se o quanto a alimentação nas escolas é importante para os estudantes. A Secretária Executiva informa que solicitou senha para atualizar o Portal do CAE MG. Fala que foi encaminhado um Ofício para o Armazém do Campo, informando o Link para as Chamadas Públicas, conforme foi deliberado na 185ª Reunião Ordinária, de 08/10/2020. A Presidente Célia pede que seja colocado no site do CAE MG, o nome dos fornecedores da Agricultura Familiar; os produtos ofertados, também os contatos da EMATER e da FETAEMG. O convidado Fábio disse que a FETAEMG tem uma base de dados de fornecedores para orientar. A Presidente Célia pergunta ao conselheiro Marcos Vinicius se a FETAEMG tem uma base de dados de agricultores. Ele responde que sim. Inclusive esses agricultores são os que participam da Feira da Agriminas, mas que é uma base interna para consulta. A Secretária fala que a EMATER disponibiliza mapa de produção para a SEE enviar às regionais e essas às escolas. Que isso foi feito em 2019, no primeiro e segundo semestre e não sabe se ainda continua. A Secretária Executiva Janete sugere que o que poderia disponibilizar o link da FETAEMG, da Emater, para que os diretores consigam informações. Fala sobre o Ofício da SEDESE, referindo-se aos valores da Bolsa Merenda. Sobre o e-mail do Ministério Público referente à Escola Estadual Maria de Sales Ferreira, referente a denúncia de carne estragada e que o Ministério Público queria a posição da SEE em virtude do Relatório do CAE e foi respondido, que a responsabilidade agora era da SEE para apurar os fatos. Fala do e-mail sobre o questionamento da professora da Universidade de Campinas. A Presidente Célia diz que irá responder o questionário que trata sobre como está sendo a distribuição de alimentos durante a pandemia, e enviar para a Professora. O conselheiro Marcos Vinicius quer saber a previsão do site ficar pronto e a representante da Equipe Executiva Júnia disse que está em andamento e já pediu ajuda dos servidores da Tecnologia, Ilsiene e do Rodrigo para formatar. A Secretária fala irá agendar reunião com o setor responsável pelo site para auxiliar a servidora Júnia na inserção dos documentos no site. O conselheiro Marco Antônio David questiona se as informações sobre os Kits nas escolas estarão no site. A Secretária informa que todas as prestações de contas é disponibilizada e se a SEE enviar os dados serão disponibilizados. A Vice-Presidente Luciana quer saber sobre a entrega dos kits e se já tem uma posição da liberação da entrega, como a Tatiana não está presente não se sabe ainda. A Presidente Célia pede que seja solicitado informações sobre a entrega de novos Kits. A Secretária Executiva Janete fala sobre a Comissão Permanente de Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA), que a representante da SEE/MG, Beatriz Nere encaminhou e-mail e alguns dados não estavam completos, pois faltou o do ano de 2016, ela diz que encaminhará novamente ao DHAA, esses dados, quando estiverem completos. O convidado Fábio pede para encaminhar para ele. E não tendo mais nada a declarar, a presidente encerra a reunião, lembrando que a próxima será no dia 10 de dezembro de 2020. Belo Horizonte, 05 de novembro de 2020



Documento assinado eletronicamente por **Luciana Caldeira de Paula Ricardo, Conselheiro(a)**, em 18/04/2021, às 06:25, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Célia de Lima Carvalho, Servidor (a) Público (a)**, em 22/04/2021, às 16:47, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Tannia Aparecida da Silva Oliveira, Conselheira**, em 22/05/2021, às 09:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Marcos Vinicius Dias Nunes, Conselheiro**, em 22/05/2021, às 10:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Mucio Alberto Cordeiro Alves, Conselheiro**, em 22/05/2021, às 10:33, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Nazaré dos Santos, Conselheiro(a)**, em 24/05/2021, às 14:05, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Josiane Maria Pascoal de Moura, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 18:09, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Maria Helena Gabriel, Conselheiro(a)**, em 31/05/2021, às 19:54, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



Documento assinado eletronicamente por **Janete Gonçalves, Secretário(a) Executivo(a)**, em 14/06/2021, às 14:23, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **28234607** e o código CRC **1C449237**.

Referência: Processo nº 1260.01.0034575/2021-82

SEI nº 28234607